



OFÍCIO Nº 035/2024/GAB/PREF ARAGUANÃ/TO, 27 DE MARÇO DE 2024.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JUSSY JÚNIOR PINTO DA SILVA**
Presidente da Câmara Municipal
Araguanã-TO.

Assunto: Encaminhamento de Leis sancionadas.

Senhor Presidente,

Após cumprimentá – lo cordialmente venho através deste, encaminhar em anexo, as leis devidamente sancionadas, as quais tem por objeto:

- **Lei 412/2024:** "Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de Contrapartida Municipal para implementar o Programa Minha Casa Minha Vida conforme disposto na Lei 11.977 de 07 de julho de 2009 e na Medida Provisória 1.162 de 14 de fevereiro de 2023, e também nas disposições das instruções normativas do Ministério das Cidades, e dá outras providências. "
- **Lei 413/2024:** "Institui a gratificação de plantão e sobreaviso aos conselheiros tutelares do município de Araguaã/To, e dá outras providências. "
- **Lei 414/2024:** "Dispõe sobre a criação do Programa "Tô Habilidade" para custeio das despesas decorrentes da obtenção de Carteira Nacional de Habilitação (CNH) dos munícipes residentes no Município de Araguaã, Estado do Tocantins, e dá outras providências. "

Sem mais para o momento, reitero nossos votos de consideração e respeito, coloco – me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

MAX NYLTON
BARBOSA DA
SILVA:0278170110
6

Assinado de forma digital
por MAX NYLTON
BARBOSA DA
SILVA:02781701106
Dados: 2024.03.27 09:51:49
-03'00'

Max Nylton Barbosa da Silva
Prefeito Municipal